



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2897/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 211, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LILIANE CERDOTES	04/08/2016	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 02 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício